



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 164/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo nº 63, inciso X, da Lei Orgânica e artigo nº 52, §1º, inciso I, e §2º da Lei Complementar nº 068/2012, de 02/02/2012,

CONSIDERANDO o memorando nº 791/2020, de 02 de março de 2020, da Secretaria de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar Público que desde 18 de março de 2019, a servidora Zenilda Teles, matrícula funcional nº 1621-3, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, está lotada junto a Secretaria de Saúde/Unidade Básica de Saúde do Bairro Nossa Senhora Aparecida/ESF Nossa Senhora Aparecida 1.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as citadas no Art. 2º do Decreto nº 180/2014.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 04 DE MARÇO DE 2020.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

Vilmarize Buffon Fraron
Secretária de Saúde

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial
Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do
Paraná <http://www.dioems.com.br>
Edição Nº 2071 de 18/03/2020 Pg.08